



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 82, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 363ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 28 de novembro de 2019, e considerando o contido no processo **23083.025466/2019-69**,

RESOLVE: autorizar o Programa Internacional de Dupla Diplomação no âmbito da graduação na UFRRJ, conforme deliberação nº 132/CEPE/2019.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente